



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Quadro de Pessoal
Núcleo de Informações Funcionais

DOCUMENTOS E ORIENTAÇÕES AOS(ÀS) CANDIDATOS(AS) - CONCURSO 2024

→ O(A) candidato(a), quando nomeado(a), deverá **agendar previamente**, dentro do **prazo legal de 30 dias**, a contar da publicação:

- Com a **DIVISÃO DE SAÚDE** do TRT 6ª Região, a avaliação médica dos exames realizados, e do laudo médico psiquiátrico, por meio dos telefones (081) 3225-3496 e 3225-3497, nos horários de 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira;
- Com o **NÚCLEO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS** da Coordenadoria de Quadro de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas/SGEP do TRT 6ª Região, a entrega de toda a documentação exigida para efetivação da posse, por meio do telefone (081) 3225-3478 e/ou e-mail: nif@trt6.jus.br, nos horários de 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira.

→ Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos. **TRAZER ORIGINAL E CÓPIA OU FOTOCÓPIA AUTENTICADA.**

- **ATENÇÃO: O PRAZO PARA A POSSE É DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO ATO DE NOMEAÇÃO, SENDO IMPROPRORROGÁVEL.**
- **OS(AS) CANDIDATOS(AS) SÓ TOMARÃO POSSE APÓS AVALIAÇÃO MÉDICA NESTE TRIBUNAL, BEM COMO APÓS A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA AO NÚCLEO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS/CQP/SGEP.**

→ DOCUMENTOS E EXAMES EXIGIDOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS) NOMEADOS(AS) E DEMAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA FINS DE POSSE, CONFORME CAPÍTULO 15 DO EDITAL:

01. Atestado de Saúde Ocupacional	EMITIDO PELA DIVISÃO DE SAÚDE
02. Comprovação do Tipo sanguíneo e fator RH;	02 vias , 01 para a Divisão de Saúde e 01 para o Núcleo de Informações Funcionais
03. Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;	*Via original com cópia ou Fotocópia autenticada
04. Declaração de União Estável, se for o caso;	*Via original com cópia ou Fotocópia autenticada
05. Certidão de nascimento, RG e CPF dos respectivos filhos ou dos pais, comprovando dependência financeira, quando for o caso;	*Via original com cópia ou Fotocópia autenticada
06. Cédula de Identidade (Registro Geral - RG)	*Via original com cópia ou Fotocópia autenticada
07. Cadastro de Pessoa Física - CPF;	*Via original com cópia ou Fotocópia autenticada

<p>08. Título de Eleitor, com COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO ou com certidão de quitação eleitoral;</p>	<p>*Via original com cópia ou Fotocópia autenticada</p>
<p>09. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;</p>	<p>*Via original com cópia ou Fotocópia autenticada</p>
<p>10. Documento comprobatório de inscrição no NIT na Previdência Social, PIS na Caixa Econômica Federal e/ou PASEP no Banco do Brasil;</p>	<p>*Via original com cópia ou Fotocópia autenticada</p>
<p>11. Caso não tenha PIS PASEP, preencher declaração de não inscrito no NIS, PIS ou PASEP.</p>	<p>Modelo de declaração disponível no site do TRT6 (datar e assinar apenas na entrega dos documentos)</p>
<p>12. Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Categoria "D" ou "E", PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, ESPECIALIDADE POLÍCIA JUDICIAL;</p>	<p>*Via original com cópia ou Fotocópia autenticada</p>
<p>13. Comprovação de Escolaridade/Pré-Requisitos constantes do Capítulo 2 do Edital de abertura das inscrições.</p>	<p>*Via original com cópia ou Fotocópia autenticada</p>
<p>14. Dados bancários: Comprovar a titularidade de CONTA SALÁRIO individual com a instituição bancária conveniada: BRADESCO; Não pode ser conta corrente ou poupança. * Caso o(a) candidato(a) queira ter a conta em bancos não conveniados, poderá solicitar ao Bradesco a portabilidade para o banco de sua preferência.</p>	<p>*Via original com cópia ou Fotocópia autenticada</p>
<p>15. 02 (duas) fotos 3x4 impressas (ficha cadastral e FCC)</p>	<p>RECENTES COM FUNDO BRANCO</p>
<p>16. Certidões para fins de posse em cargo público, dos seguintes Órgãos nos respectivos Estados onde reside o(a) candidato(a) e/ou de outros Estados que tenha residido nos últimos 05(cinco) anos;</p>	<p>Para os(as) candidatos(as) que residem no Estado de PE, consultar os sites abaixo.</p> <p>Para candidatos(as) residentes em outros Estados, consultar os procedimentos para emissão junto aos Tribunais respectivos.</p> <p>1. JUSTIÇA FEDERAL DE NATUREZA CÍVEL, CRIMINAL e DISTRIBUIÇÃO POR PARTE: https://certidoes.trf5.jus.br/certidoes2022/ e NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - RECEITA FEDERAL DO BRASIL: www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-regularidade-fiscal</p> <p>2. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (QUITAÇÃO E NEGATIVA DE CRIME ELEITORAL): https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor</p>

	<p>3. SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR/STM https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa e Estadual, onde houver.</p> <p>4. JUSTIÇA ESTADUAL: Antecedentes criminais. Poder Judiciário de PE https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/certidao-criminal-pf e Secretaria de Defesa Social de PE http://www.servicos.sds.pe.gov.br/antecedentes/public/pages/index.jsf</p>
17. IMPOSTO DE RENDA – cópia da última Declaração completa do Imposto de Renda com Recibo e preencher 02 duas vias da Autorização de Acesso aos dados de bens e rendas , conforme IN TCU 67/2011 disponibilizada no site do TRT6;	Modelo da Autorização disponível no site do TRT da 6ª Região (datar e assinar apenas na entrega dos documentos)
18. Declaração de isento e de bens	Modelo disponível no site do TRT da 6ª Região (datar e assinar apenas na entrega dos documentos)
19. Declaração de Aptidão legal.	Modelo disponível no site do TRT da 6ª Região (datar e assinar apenas na entrega dos documentos).
20. Declaração de acumulação ou não de cargo ou função pública (Incisos XVI e XVII do art. 37 da CF/2008);	Modelo disponível no site do TRT da 6ª Região (datar e assinar apenas na entrega dos documentos).
21. Declaração proventos inacumuláveis (aposentadoria)	Modelo disponível no site do TRT da 6ª Região (datar e assinar apenas na entrega dos documentos).
22. Declaração de parentesco com magistrado(a) ou servidor(a) deste Tribunal;	Modelo disponível no site do TRT da 6ª Região (datar e assinar apenas na entrega dos documentos)
23. Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil e do não exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário(a).	Modelo disponível no site do TRT da 6ª Região (datar e assinar apenas na entrega dos documentos) Caso exerça atividade privada, deverá apresentar Contrato Social para comprovar o não exercício de gerência ou administração, conforme o disposto no Art. 177, Inciso X da Lei nº 8.112/90.
24. Caso seja inscrito(a) na OAB apresentar Declaração de cancelamento ou se não se inscreveu: Declaração de não inscrito(a) na OAB;	Modelo disponível no site do TRT da 6ª Região (datar e assinar apenas na entrega dos documentos)
25. Termo de Compromisso e Responsabilidade. Ciência da Resolução Administrativa TRT6 nº 35/2023 (Código de Ética), alterada pela RA TRT nº 2/2025.	Modelo disponível no site do TRT da 6ª Região (datar e assinar apenas na entrega dos documentos)
26. Termo de Compromisso referente à devolução ao TRT6 do crachá, carteira e token (ou de outro bem que venha a utilizar) caso seja desvinculado(a).	Modelo disponível no site do TRT da 6ª Região (datar e assinar apenas na entrega dos documentos)
27. Caso seja Servidor(a) Público(a) Federal, Estadual ou Municipal , apresentar	Fornecida pelo órgão em que o candidato trabalha

<p>Declaração do órgão público, constando expressamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Cargo, nomeação, posse e exercício, vínculo jurídico; * Tipo de Regime previdenciário, se está ou não sujeito(a) ao teto do RGPS; * Se migrou ou não de Regime de Previdência e qual a data dos efeitos e se aderiu ou não ao FUNPRESP. <p>- O(A) candidato(a) deverá apresentar cópia da ficha de inscrição na FUNPRESP anterior e formulário de alteração do Patrocinador;</p> <p>- O(A) candidato(a) deverá apresentar protocolo de PEDIDO DE VACÂNCIA OU EXONERAÇÃO do cargo anterior, e após efetivada a vacância, apresentar a PUBLICAÇÃO DO ATO/PORTARIA.</p>	
<p>28. ADVERTIMOS que, além da APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPLETOS RELACIONADOS no Edital, A POSSE DO(A) CANDIDATO(A) FICARÁ CONDICIONADA À REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO MÉDICA, com a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional referentes à sanidade física e mental expedido pela equipe de saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;</p> <p>29. Os exames laboratoriais e complementares e a avaliação psiquiátrica serão realizados ÀS EXPENSAS DOS(AS) CANDIDATOS(AS) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica, conforme o constante no item 15.7.1 do Edital de abertura das inscrições;</p> <p>30. Em relação aos(às) candidatos(as) que não apresentarem os documentos no prazo previsto pela Lei nº 8.112/90, com a alteração da Lei nº 9.527/97, bem como aos que não tomarem posse, SERÃO TORNADOS SEM EFEITO OS RESPECTIVOS ATOS DE NOMEAÇÃO;</p> <p>31. Em relação aos(às) candidatos(as) que tomarem posse E NÃO ENTRAREM EM EXERCÍCIO no prazo previsto pela Lei nº 8.112/90, com a alteração da Lei nº 9.527/97, SERÃO EXONERADOS(AS) DO CARGO EMPOSSADO;</p> <p>32. O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará 01 (uma) foto 3x4 do(a) candidato(a) no CARTÃO DE AUTENTICAÇÃO (grafotécnico) da FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS e, na sequência, coletará a assinatura do(a) candidato(a) e a transcrição da frase indicada, ambas com a caligrafia igual a da folha de respostas utilizada na aplicação das provas.</p> <p>33. A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental TORNARÁ SEM EFEITO O RESPECTIVO ATO DE NOMEAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A), sem prejuízo das sanções legais cabíveis;</p> <p>34. As certidões/atestados que apresentarem ocorrências deverão ser acompanhadas de certidões explicativas, as quais serão analisadas, podendo configurar impedimento de posse, nos termos da Lei.</p>	
<p>OBSERVAÇÕES:</p>	

Exames complementares solicitados pela Divisão de Saúde – TRT6 aos(às) candidatos(as) nomeados(as):

Telefones (081) 3225-3496/3497, nos horários de 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

1. Hemograma completo com VSH
2. Grupo sanguíneo (fator RH)
3. Creatinina
4. Transaminases
5. VDRL
6. Sumário de urina
7. Parasitológico de fezes
8. Glicemia de jejum
9. Colesterol total e frações, VLDL, Triglicérides, Uréia
10. Ácido úrico e PSA (para o sexo masculino acima de 40 anos)
11. RX de tórax em PA e perfil, acompanhado do laudo médico.
12. Parecer cardiológico e ECG
13. Parecer Oftalmológico
14. Laudo emitido por **médico(a) psiquiatra** (com a devida habilitação técnica) atestando aptidão para o exercício do cargo.

OBSERVAÇÕES:

a) Os exames e pareceres solicitados deverão ser apresentados no dia do exame clínico admissional, a ser realizado na Divisão de Saúde (TRT/SEDE), bem como a carteira vacinal com as três doses da vacina contra Difteria e Tétano (DT), ou a dose inicial, devendo encaminhar posteriormente cópia da carteira com esquema vacinal completo;

b) A critério médico poderão ser solicitados outros exames complementares;

c) Exames e pareceres realizados até 03 (três) meses antes do exame clínico serão aceitos desde que apresentados os originais, podendo o(a) médico(a) examinador(a) solicitar a repetição de alguns para conferência de resultados;

d) O custeio dos exames e pareceres é responsabilidade do(a) candidato(a) (Capítulo 15, Item 15.7.1 do Edital de Abertura);

e) Para os(as) candidatos(as) com deficiência, podem apresentar exames complementares solicitados pela Divisão de Saúde deste Tribunal, além daqueles previstos no edital do concurso, nos moldes ali fixados;

f) Após a apresentação à Divisão de saúde será expedido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)** e o laudo médico para a pessoa com deficiência que deverá ser apresentado junto à documentação a ser **entregue ao Núcleo de Informações Funcionais** da Coordenadoria de Quadro de Pessoal/CQP.